



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 124, DE 7 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; Portaria Ufersa/Prograd nº 121/2023, de 6 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/Prograd nº 121/2023, de 6 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de julho de 2023.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

